

Deliberação 187 - 17 dez 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.187
DEZEMBRO de 2007.

17 DE

CONCESSIONÁRIA CEG. ATUALIZAÇÃO DE TARIFA DE GÁS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2008.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-12/020.435/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar os novos valores da estrutura tarifária da Concessionária CEG, devido ao reajuste anual de 6,2259%, aos aumentos do custo de aquisição total do gás natural de produção nacional de 10,10%, de 1,50% do custo de aquisição total do GLP residencial e 1,28% do GLP industrial, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2008, e de 0,25% ao aumento do custo de aquisição do gás natural com vigência a partir de 04 de janeiro de 2008, conforme Anexo, na forma estabelecida no parágrafo 14 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Considerar cumprido por parte da Concessionária CEG, o disposto nos parágrafos 14 e 20 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão, quanto à obrigação de comunicação prévia aos consumidores, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, dos novos valores das tabelas tarifárias.

Art. 3º - Determinar à Concessionária CEG, a publicação em 05 (cinco) dias, de uma errata contendo os novos valores da tabela tarifária homologados pelo Conselho Diretor desta AGENERSA, conforme consta no Anexo, nos mesmos meios onde foram feitas as publicações iniciais das atualizações tarifárias com vigência para os dias 01 e 04 de janeiro de 2008.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2007.

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro

[download do arquivo](#) 